CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 Centro Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 273/2017

"SUGERE AO EXECUTIVO A REGULARIZAÇÃO DO COMÉRCIO IRREGULAR."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvio Martins, sugerimos a regularização de comércio irregular.

Sabendo que grande parte da população pradopolense está desempregada, elas são forçadas a procurar meios de sustentar e manter suas famílias. Sendo assim, montam comércio muitas vezes ao fundo de sua residência para não ter o custo do aluguel, e por sequência não conseguem regularizar na prefeitura por não atender as exigências do município, e continuam trabalhando de forma irregular.

A demanda local e a necessidade de geração de renda provocou a abertura de dezenas de pequenos comércios ou serviços.

Com tal indicação, a prefeitura regularizaria os comércios irregulares, ajudando os comerciantes e por contra partida passaria a recolher impostos para o município.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente a regularização de comércio irregular.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, em 7 de agosto de 2017.

RICARDO ORNELLAS RAMOS
Vereador (PRB)